



Handwritten signature

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 01.112.980.15.30
 Contrato nº: SLU/DR.JUR 003/2015
 Prestador: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.
 CNPJ nº: 16.565.111.0001.85
 APOSTILA nº: 2

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, o Superintendente de Limpeza Urbana e Ordenador de Despesas, Senhor Genedempsey Bicalho Cruz, Port. nº 7.109, de 1º de janeiro de 2017, da Superintendência de Limpeza Urbana, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato **SLU/DR.JUR nº 003/2015**, celebrado com a empresa **CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.**, CNPJ nº 16.565.111.0001.85, que se proceda à repactuação dos preços do contrato conforme segue:

Evolução dos preços

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2017 + reajuste 01/03/17	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18	Repactuação CCT SINDEAC e STTRBH 2018 - 01/01/18 + reajuste 01/03/18
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1.0	Coleta domiciliar com caminhão compactador ¹	ton	R\$ 119,04	R\$ 119,40	R\$ 121,80
2.0	Coleta seletiva com caminhão baú	ton			
3.1	Coleta Diferenciada - Caminhão basculada 4 t.	ton			
3.2	Coleta Diferenciada - Caminhão compactador	ton	R\$ 319,28	R\$ 327,50	R\$ 334,81
					R\$207,43 (a partir de 26/06/18)
3.3	Coleta diferenciada - Caminhão compactador Resíduos comuns em unidades prestadoras de serviços de saúde	ton	R\$ 119,04	R\$ 119,04	R\$ 123,81
4.0	Equipe de apoio técnico operacional	verba mensal	R\$ 60.674,08	R\$ 61.360,27	R\$ 61.832,91

¹ - Os preços referentes a 01/01/18 e 01/03/18, tem como base o preço unitário de R\$117,37/t, referente ao acréscimo da massa dos serviços de coleta domiciliar, conforme Sétimo Termo Aditivo. O referido aditivo retroage a 26/06/2017.

A despesa total com a repactuação de preços está estimada em **R\$ 1.349.163,27 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).**

O valor recolhido a título de garantia em decorrência da última renovação contratual deverá ser complementado em R\$ 67.458,16 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondentes a 5% do valor da repactuação para o período de 26/06/2017 a 25/06/2018.

06 de dezembro de 2018

Genedempsey Bicalho Cruz
 Superintendente de Limpeza Urbana

Handwritten signature of Genedempsey Bicalho Cruz

Handwritten signature

Handwritten signature